



manifestar sobre os embargos opostos, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 1.023, § 2.º, do CPC). Expedientes necessários. Fortaleza, 7 de março de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

**0636395-65.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Agravada: Maria Sampaio Sá Neves da Luz. Advogada: Amanda Lucena Neves da Luz (OAB: 27044/CE). Advogada: Tayanne Agda de Freitas Sampaio (OAB: 43971/CE). Despacho: - DESPACHO Intime-se a agravada, por seu(s) judicial(is) patrono(s), para, querendo, apresentar contrarrazões ao presente Agravo Interno, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.021, § 2.º, do CPC). Expedientes necessários. Fortaleza, 7 de março de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

**0636545-46.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Tereza de Jesus Farias da Consta. Advogado: Raimundo Luiz da Silva (OAB: 8083/CE). Despacho: - Na forma do art. 1.021, §2º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), intime-se a parte Agravada para se manifestar sobre o Recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Expedientes legais. Fortaleza, 09 de março de 2022. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Desembargadora Relatora

**0636965-51.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Cleidiana Alves Monteiro Vieira. Advogado: Pedro Geraldo Dantas Júnior (OAB: 43349/CE). Despacho: - DESPACHO Intime-se a agravada, por seu(s) judicial(is) patrono(s), para, querendo, apresentar contrarrazões ao presente Agravo Interno, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.021, § 2.º, do CPC). Expedientes necessários. Fortaleza, 7 de março de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

**0637986-62.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Boca de Caititu Restaurante LTDA. Advogado: Almino Silveira Lopes (OAB: 29329/CE). Agravada: Fernanda Marta Rolim Cunha. Advogado: José Jaziel Fernandes Dantas (OAB: 11988/CE). Advogado: Gabriel Soares Cardoso Filho (OAB: 25201/CE). Despacho: - DESPACHO Intime-se a agravada, por seu(s) judicial(is) patrono(s), para, querendo, apresentar contrarrazões ao presente Agravo Interno, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.021, § 2.º, do CPC). Expedientes necessários. Fortaleza, 7 de março de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

**0638614-85.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogada: Nathália Franciss Tamietti (OAB: 41710/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Advogado: Everardo Lucena Segundo (OAB: 16041/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Agravado: José Machado Neto. Advogado: Joao Paulo da Rocha Viana (OAB: 34334/CE). Advogado: Kaeu Luna Fontes de Paiva Queiroz (OAB: 32168/CE). Despacho: - DESPACHO Intime-se o agravado, por seu(s) judicial(is) patrono(s), para, querendo, apresentar contrarrazões ao presente Agravo Interno, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.021, § 2.º, do CPC). Expedientes necessários. Fortaleza, 7 de março de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

**0638866-54.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Alexandre do Nascimento Pereira. Advogado: Francisco Márcio da Silva Moreira (OAB: 32169/CE). Agravado: Gelp Empreendimento Imobiliários Ltda.. Advogado: Thiago de Castro Pinto Lopes (OAB: 16272/CE). Advogado: Vicente Ferreira Vidal Filho (OAB: 33046/CE). Despacho: - DESPACHO Intime-se a agravada, por seu(s) judicial(is) patrono(s), para, querendo, apresentar contrarrazões ao presente Agravo Interno, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.021, § 2.º, do CPC). Expedientes necessários. Fortaleza, 7 de março de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

**0919680-13.2014.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Agravada: Meire da Conceição Vidal Gomes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Despacho: - Na forma do art. 1.021, §2º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), intime-se a parte Agravada para se manifestar sobre o Recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Expedientes legais. Fortaleza, 08 de março de 2022. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Desembargadora Relatora

**Total de feitos: 18**

## PAUTA DE JULGAMENTO

---

1ª Câmara de Direito Privado

Número da Pauta: 09

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 23 DE MARÇO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085) 3207-7552 OU sec.1cdireitoprivado@tjce.jus.br



33 - 0032511-68.2015.8.06.0071/50000 - Agravo Interno Cível - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: José Negrino Sobreira - PJS Distribuidora. Advogado: Francisco Daniel Matos Nascimento (OAB: 23748/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

34 - 0024360-42.2009.8.06.0001 - Apelação Cível - Iguatu/2ª Vara da Comarca de Iguatu. Apelante: Cosma Serafim Araújo. Apelante: Manoel Vital de Araújo. Apelante: Maria Francisca de Jesus Araújo. Repr. Legal: Cosma Serafim Araújo. Advogado: Pedro Roberto das Graças Santos (OAB: 61418/RJ). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Francisco Aldairton Ribeiro Carvalho Júnior (OAB: 16045/CE). Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Advogada: Clarissa de Melo Cavalcante (OAB: 19722/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

35 - 0628672-92.2021.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Zaira Silva dos Santos Monteiro. Repr. Legal: Zara Lais Radge Monteiro (OAB: 27828/CE). Repr. Legal: Igor Radge Santos Monteiro. Advogada: Adriana Fernandes Pereira (OAB: 21199/CE). Advogado: Pedro Coelho Magalhães (OAB: 22809/CE). Advogada: Camila Cabó Maia (OAB: 27638/CE). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

36 - 0036657-63.2014.8.06.0112/50001 - Agravo Interno Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Banco Votorantim S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Agravada: Francisca Genegleide Matias Batista. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

37 - 0064419-83.2016.8.06.0112/50000 - Agravo Interno Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Sinara Veruska dos Santos Correia. Advogado: Luciano Alves Daniel (OAB: 14941/CE). Agravado: Pedro Everson Silva dos Anjos. Advogado: Silvio Roberto Marques Tavares (OAB: 34756/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

38 - 0004922-63.2016.8.06.0040 - Apelação Cível - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Apelada: Maria Esmerio das Chagas. Advogado: João Paulo da Silva Batista (OAB: 29277/CE). Advogado: Samuel Ferreira Rolim (OAB: 24334/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

39 - 0050055-62.2021.8.06.0070 - Apelação Cível - Crateús/1ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Apelante: Ernande Alves Pedro. Apelante: Antonia Derany Mourão dos Santos. Advogada: Antônia Derany Mourão dos Santos (OAB: 34613/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Rostand Inácio dos Santos (OAB: 37246A/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

40 - 0136025-14.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Francisco Evando Parente. Advogado: Luiz Iatagan Cavalcante Rocha (OAB: 25680/CE). Agravado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

41 - 0142356-17.2016.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Rafael Freire Diógenes. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Agravado: Banco Panamericano S/A. Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

42 - 0000129-82.2017.8.06.0190/50000 - Embargos de Declaração Cível - Quixadá/3ª Vara da Comarca de Quixadá. Embargante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargado: Charly Martins de Lima. Advogado: Francisco Ramon Holanda dos Santos (OAB: 24164/CE). Advogado: Hárnesson Carneiro de Lima (OAB: 21656/CE). Advogada: Lara Monalliza de Sousa Barreto (OAB: 24163/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

43 - 0625771-54.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Agravante: José Chaves Alves. Advogado: Felipe Nunes Mendes (OAB: 34064/CE). Advogado: Francisco Ramon Holanda dos Santos (OAB: 24164/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

44 - 0007081-90.2017.8.06.0121/50000 - Embargos de Declaração Cível - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargado: Espólio de Armando Cesar Romero Barros. Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE). Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

45 - 0639558-87.2020.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Embargada: Cristiane Lorena de Castro Peixoto. Advogado: Carlos Sergio Bezerra da Fontoura (OAB: 17337/CE). Advogado: Maria Joseli Tomas da Costa Queiroz (OAB: 41506/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

46 - 0098840-59.2007.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Hospital Antônio Prudente Ltda. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravado: José Alfredo Firmeza de Sousa. Agravado: Oscar Ribeiro Costa. Advogado: Newton Vasconcelos Matos Teixeira (OAB: 18681/CE). Advogada: Fabiana Galvao Lima (OAB: 26274/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Total de processos a julgar: 46

Fortaleza, 14 de março de 2022.

LIA KARAM SOARES - Coordenadora



**1ª Câmara Direito Privado**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 9

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 23 DE MARÇO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085) 3207-7552 OU SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

14 - **0003290-24.2014.8.06.0120/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Embargante: Associação de Proteção A Maternidade e A Infância de Marco. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Advogada: Maria Andira Gomes Izidório (OAB: 6656/CE). Embargado: Diocese de Sobral. Advogado: Amil Roberto Marinho de Oliveira (OAB: 28437/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

15 - **0083430-58.2007.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Embargante: Haras Interlagos Ltda. Advogada: Luciana Tacola Becker (OAB: 15911/CE). Embargado: Giovanni Giuseppe Pompeu Magi. Advogada: Manuella Rocha Magi (OAB: 21962/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

16 - **0149011-34.2018.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/7ª Vara Cível. Agravante: Allan Rustem Almeida Melo. Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). Agravado: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

17 - **0136058-38.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apte/Apdo: I. V. M. B. R. E. S. B. e É M. R. B.. Advogado: Hermano Monteiro Vieira (OAB: 36512/CE). Advogada: Gisela Vieira Martins de Oliveira (OAB: 36534/CE). Advogado: Florismundo Ximenes de Mesquita (OAB: 37275/CE). Apte/Apdo: H. A. M. LTDA. Apte/Apdo: F. A. L.. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

18 - **0009976-27.2015.8.06.0175/50000 - Agravo Interno Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Cleciane dos Santos Felix. Advogada: Walquiria Leda Oliveira Vieira (OAB: 24159/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

19 - **0001150-76.2008.8.06.0136 - Apelação Cível** - Pacajus/1ª Vara da Comarca de Pacajus. Apelante: EBESA - Empresa Brasileira de Equipamentos S/A. Advogado: Marcos Antonio Campos Bezerra Junior (OAB: 25505/CE). Advogado: Carlos Alberto Lopes Júnior (OAB: 41753/CE). Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Apelado: Aliança Navegação e Logística Ltda. Advogado: Bruno de Sousa Coelho (OAB: 30725/CE). Advogado: Eugênio de Aquino dos Santos (OAB: 13169/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

20 - **0628741-95.2019.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Embargante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Advogada: Mizzi Gomes Gedeon (OAB: 14371/MA). Embargada: Margarida Maria Madeiro Lima. Embargado: Francisco José Nogueira Lima. Advogado: Ricardo César Vieira Madeiro (OAB: 17932/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

21 - **0016138-47.2017.8.06.0117/50000 - Agravo Interno Cível** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Agravante: Davi da Silva Barbosa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Adel Coco Brasil Indústria e Comércio Ltda. Advogado: Icaro Ferreira de Mendonça Gaspar (OAB: 23876/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

22 - **0638359-30.2020.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/2ª Vara de Família. Embargante: I. G. R. dos A.. Advogada: Juliana de Holanda Lucena (OAB: 33000/CE). Advogada: Renata Matias de Souza (OAB: 37318/CE). Advogado: Igor César Rodrigues dos Anjos (OAB: 26482/CE). Advogada: Thais Brito Paiva (OAB: 30778/CE). Advogada: Maria de Fatima Maia (OAB: 20470/CE). Advogado: Luís Filipe Rodrigues Lima Bastos (OAB: 17154/RN). Embargado: C. E. L. F.. Advogada: Amanda Gomes Albuquerque (OAB: 37455/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

23 - **0187002-49.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Conepar S/A. Advogado: Carlos Gustavo Rodrigues de Matos (OAB: 17380/PE). Advogado: Francisco de Melo Antunes (OAB: 26218/PE). Advogado: Guilherme Sertório Canto (OAB: 25000/PE). Apelado: Liq Corp S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

24 - **0634611-53.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Banco Inter S/A. Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 30990/CE). Advogado: Jose Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 30991/CE). Agravado: Cristian Beltran Sposito. Advogado: Larry John Rabb Carvalho (OAB: 26529/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

25 - **0634611-53.2021.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Banco Inter S/A. Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 30990/CE). Advogado: Jose Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 30991/CE). Agravado: Cristian Beltran Sposito. Advogado: Larry John Rabb Carvalho (OAB: 26529/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO



NETO

26 - **0182405-03.2016.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Banco Intermedium S/A. Advogado: Jose Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 30991/CE). Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 30990A/CE). Agravado: Cristian Beltran Sposito. Advogado: Antonio Alves Bezerra da Costa Neto (OAB: 12038/CE). Advogado: Larry John Rabb Carvalho (OAB: 26529/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

27 - **0041948-57.2012.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: Shell Brasil Petróleo Ltda. Advogado: Marcelo Memoria de Araujo (OAB: 14407/CE). Advogado: Tiago Cardoso Vaitekunas Zapater (OAB: 210110/SP). Advogado: Lucas Nascimento Carneiro (OAB: 415399/SP). Advogada: Mariana Bandeira Arco e Flexa (OAB: 445780/SP). Advogado: Savio Carvalho Cavalcante (OAB: 16215/CE). Agravado: Sobral & Palácio Petróleo Ltda. Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão (OAB: 25091/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

28 - **0040840-90.2012.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: Shell Brasil Petróleo Ltda. Advogado: Tiago Cardoso Vaitekunas Zapater (OAB: 210110/SP). Advogado: Lucas Nascimento Carneiro (OAB: 415399/SP). Advogada: Mariana Bandeira Arco e Flexa (OAB: 445780/SP). Advogado: Savio Carvalho Cavalcante (OAB: 16215/CE). Agravado: Sobral e Palácio Petróleo Ltda. Advogado: Sergio Silva Costa Sousa (OAB: 2756/CE). Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão (OAB: 25091/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

29 - **0002616-67.2017.8.06.0079/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Frecheirinha/Vara Única da Comarca de Frecheirinha. Embargante: J. D. F.. Advogado: Carlos Tibério Portela Pontes (OAB: 25367/CE). Embargado: M. F. P. M.. Advogada: Jamilly Jenny Linhares Moita Júnior (OAB: 33030/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

30 - **0050591-07.2020.8.06.0071/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Shalon Michaeli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogada: Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE). Embargada: Maria Vilani Souza Marcelino. Advogado: Patrick Luis Ramos de Carvalho (OAB: 20725/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

31 - **0014172-86.2017.8.06.0137/50000 - Agravo Interno Cível** - Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Agravado: Felipe Rodrigues de Lima. Advogado: Raniere de Sousa Barros (OAB: 15565/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

32 - **0622445-52.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: D. T. S. P.. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: C. P. S. F.. Advogado: Yasser de Castro Holanda (OAB: 14781/CE). Advogado: Márcio Christian Pontes Cunha (OAB: 14471/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Total de processos a julgar: 32

Fortaleza, 11 de março de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## 2ª Câmara de Direito Privado

### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara de Direito Privado

#### TJCE/CE - Direito Privado - 2ª Câmara EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

**0029504-08.2018.8.06.0154** **Apelação Cível**. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Apelada: Jamilly Barbosa Macedo de Sousa. Advogado: José Lourinho Coelho Neto (OAB: 36559/CE). Relator(a): FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: APELAÇÃO. DEFESA DO CONSUMIDOR. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. AÇÃO INDENIZATÓRIA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA - NÃO ACOLHIDA. RESPONSABILIDADE OBJETIVA E SUBSIDIÁRIA DO BANCO FINANCIADOR DO IMÓVEL. VÍCIOS CONSTRUTIVOS. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA GESTORA DE RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DE MORADIA POPULAR. DANOS MATERIAIS E MORAIS. CONFIGURAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. DE PLANO, RECONHEÇO COMO IMPERTINENTE A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, ARGUIDA PELA CASA DE CRÉDITO RECORRENTE, UMA VEZ QUE OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS E DEMAIS DADOS DE INTELECÇÃO, COLACIONADOS AOS AUTOS, SÃO SUFICIENTES PARA SE IMPUTAR À PARTE RECORRENTE A RESPONSABILIDADE PELOS DANOS EXPERIMENTADOS PELA CONSUMIDORA/APELADA. ADEMAIS, ESSA ARGUIÇÃO DE ILEGITIMIDADE, CONFUNDE-SE COM O MÉRITO DA LIDE, EM CUJO ESTUDO, COM ESTEIO NA JURISPRUDÊNCIA DO COLENDO STJ, VERIFICA-SE A SUA IMPERTINÊNCIA, DADA A INCIDÊNCIA DO CDC. VÁRIOS PRECEDENTES SÃO TRANSCRITOS NO CORPO DO VOTO, DENTRE ELES O DELIBERADO NO "AGINT NO ARES P 1.800.191/DF, REL. MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, JULGADO EM 30/08/2021, DJE 02/09/2021". 2. NO MÉRITO, RESTARAM COMPROVADOS OS DANOS DE NATUREZA MATERIAL E MORAL, ALÉM DO NEXO DE CAUSALIDADE, PERTINENTES AOS PREJUÍZOS ADVINDOS À ADQUIRENTE DE IMÓVEL DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA". A SENTENÇA, EM CONSONÂNCIA COM O SISTEMA DE PROTEÇÃO